



**Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Educação  
Gabinete do Secretário**

**EDITAL Nº /2015- RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 07 /2015**

**ERRATA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do art. 90, da Constituição Estadual, do art. 82, da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e do art. 32, da Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº. 6.691, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores, e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público o presente Edital, RETIFICANDO o item 1.6 do Edital 07, de 29 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*1.6 Só poderão ser selecionados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados e com frequência regular na Instituição de Ensino Superior que possua Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Educação, e cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso, com média geral ponderada (MGP) igual e/ou superior a 6,0 (seis).*

Os demais itens do Edital nº 07/2015, de 29 de abril de 2015, permanecem inalterados.

Aracaju, 11 de maio de 2015.

**Jorge Carvalho do Nascimento**  
Secretário de Estado da Educação